



ANO II – Nº 1083 - Macaíba - RN, segunda-feira, 17 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 207/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Termo Contrato nº 207/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa, **ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 03.867.672/0001-97, cujo objeto é a contratação de mão de obra para realização de serviços de auxiliares de sala de aula para complementar a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos).

I – **JÓSIA BEZERRA DO CARMO**, matrícula Nº 945011, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DANTAS GABRIEL**, 94226, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou

administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de outubro de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 092/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 187/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas

no **Termo Contrato nº 187/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **DORINEIDE SANTOS DA SILVA**, inscrita sob o CPF: 464.495.404-78, cujo objeto é destinado a locação de imóvel, situado no Loteamento Santa Rosa, Lote nº 26, Quadra no distrito de Mangabeira - Macaíba/RN, para o funcionamento da E.M. Santa Isabel, pertencente a Rede Municipal de Ensino.

I – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, 107840, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, 96296, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de outubro de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, Processo Licitatório Nº. 075/2022, com o objetivo de contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços de desinsetização e desratização, controle de vetores e pragas, aplicação de produtos para eliminação e controle dos insetos e ratos, destruindo ovos, larvas e principalmente insetos adultos, limpeza e higienização dos reservatórios de água à serem executados na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves e demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 27/10/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Id do Processo: 206122. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/

[licitacoes](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 17/10/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PREGÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

INTERESSADA: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.164/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDOS OVOS, LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA À SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem **acolher de forma parcial** a impugnação apresentada pela empresa: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.164/0001-19, Após análise do pedido de impugnação, foi verificada a necessidade da exigência de Alvará Sanitário, haja vista que, a licitação se trata de controle de pragas em ambiente hospitalar, sendo obrigatória a exigência desse documento. Em conformidade com a RDC nº 622/22 de 09 de março de 2022, será necessária a exigência de Licença Ambiental conforme Artigo 4º da RDC em comento. O Alvará de licença de funcionamento não é documento obrigatório para habilitação em licitação pública, por este motivo, não se faz necessária a inclusão desse item no edital. A Secretaria demandante desse serviço nos informou que não existe necessidade de separar o lote 1 tendo em vista que serão feitas a penas duas lavagens por ano. Sendo necessário alterar o edital de licitação e será feita a devolução dos prazos conforme a lei de licitações. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua integra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba-RN, 17 de outubro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial - PMM

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021

Objeto: Prorrogar vigência por um período de 12 (doze) meses do convenio de cooperação técnica, no âmbito do Núcleo de redes avançadas da UFRN, visando o fornecer o suporte administrativo e técnico necessário para promover meios e serviços de conectividade na áreas de redes de computadores notadamente na manutenção e operação de acesso das escolas municipais atendidas pela rede giga metrópole.

Participe: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.083.041/0001-75

Proponente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte CNPJ nº 24.365.710/0001-83

Data Vigência : 04/10/2022 á 03/10/2023.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal

Assina como representante da empresa : José Daniel Diniz Melo- Representante Legal

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

PORTARIA Nº 093/2022 – GS/SME, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
34º	SILVA MENDES VIRGINIO	664.809.904-63	45	IV

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
38º	MICARLA SILVA DO NESCIMENTO	082.307.964-32	47	IV
25º	GEONILDA SANTOS DE FARIAS BORGES	061.735.634-36	57	V
13º	FRANCISCA DO NASCIMENTO SARAIVA GOMES	261.083.724-00	46	VII

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 18/10/2022.**

Art. 3º O candidato que até do dia **20/10/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. CPF dos dependentes menores de idade
 11. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 12. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR